

PODER JUDICIÁRIO **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** PRSTM/SECSTM/DIPES/COAPE/SELFO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DEMANDA PREVISTA NO PAC () DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (x)		
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:		
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)		
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes <u>AQUI</u>)		
A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITO NO ANEXO 2636906, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp) () Sim (X) Não		
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.		
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.		
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		

Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema eConsig — Sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em Folha de Pagamento e outras avenças.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

gerenciamento e o controle das consignações pelo Sistema eConsig permitirão celeridade nos procedimentos relacionados aos empréstimos consignados em folha de pagamento e propiciarão melhoria da rotina das atividades da Seção de Elaboração da Folha de Pagamento (SELFO) desta Diretoria.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

informatização e gestão do fluxo de consignação; a agilidade contratação dos serviços; a consulta aos contratos através de acesso servidor; a solicitação de empréstimos para funcionalidades de segurança com restrições de acessos e segmentações de usuários e facilidade de rastreamento de informações e operações; melhoria da rotina das atividades da Seção de Elaboração da Folha de Pagamento (SELFO) desta Diretoria.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Diretoria de Pessoal

Telefones: E-mail:

Responsável: Ana Cristina 3313-9277 dipes1@stm.jus.br Pimentel Carneiro

3313-9677

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Pimentel Nome: Ana Cristina Matrícula: 59 Carneiro

Cargo: Diretora de Pessoal Lotação: DIPES

Telefone: 3313-9277 E-mail: ana@stm.jus.br

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Pedro Vaz Sammarco Freitas	Matrícula: 7530
Cargo: Coordenador de Administração de Pessoal	Lotação: DIPES/COAPE
E-mail: vaz@stm.jus.br	Telefone: 3313-9544

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

Objetivo:	Otimizar a infraestrutura e as solução de tecnologia da informação e comunicação
	(TIC) para atender as necessidades da JMU.

Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

- * A iniciativa pode ser distinguida em:
- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Não haverá necessidade de desembolso de recursos, pois a cessão é gratuita.

- () PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)
- () PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta ao Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD), por meio dos ramais 165 e 651.

Programa de Trabalho:

Elemento(s) de Despesa:

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO**, **DIRETORA DE PESSOAL**, em 29/08/2022, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2770790 e o código CRC 2E3AC638.

2770790v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/